



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº 331/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **contratação de empresa para fornecimento de equipamento de reposição de câmara fria**, junto a empresa **REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 01.754.239/0001-10, devidamente habilitada, conforme regras previstas no Termo de Referência. Pelo valor total de R\$7.137,86 (sete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Prazo do contrato: **O prazo de vigência da contratação será de 02 (dois) meses, vedada a prorrogação, nos termos do Inciso VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.**

Desse modo, determino, considerado que já consta nos autos a indicação e a previsão de recursos orçamentários, bem como a deliberação da Comissão de Contratação, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Contratos para que em face da autorização do ato sub examine, lavre-se o instrumento contratual, nos moldes aprovado nestes autos.

Mucuri-BA, 26 de maio de 2025.

Roberto Carlos Figueiredo Costa
Prefeito Municipal